



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO  
Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 564 de outubro de 2018

## SUMÁRIO

<b>DECRETO Nº 105/2025, de 03 de fevereiro de 2025.</b>	2
<b>DECRETO Nº 114/2025, de 11 de fevereiro de 2025.</b>	2
<b>DECRETO Nº 115/2025, de 11 de fevereiro de 2025.</b>	2
<b>DECRETO Nº 116/2025, de 11 de fevereiro de 2025.</b>	3
<b>DECRETO Nº 117/2025, de 11 de fevereiro de 2025</b>	3
<b>DECRETO Nº 118/2025, de 11 de fevereiro de 2025.</b>	4
<b>DECRETO Nº 119/2025, de 12 de fevereiro de 2025</b>	4
<b>DECRETO Nº 120/2025, de 12 de fevereiro de 2025.</b>	6
<b>DECRETO Nº 121/2025, de 13 de fevereiro de 2025.</b>	7
<b>DECRETO Nº 122/2025, de 14 de fevereiro de 2025</b>	7
<b>EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, de 05 de Fevereiro de 2025.</b>	8
<b>Edital nº 03/2021</b>	8
<b>EXTRATO</b>	9





## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO  
Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 564 de outubro de 2018

### DECRETO Nº 105/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do **COORDENADOR DE ESPORTE E LAZER**, e dá outras providências

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA**:

**Art.1º** - Fica **NOMEADO** o senhor **DION SANTOS OLIVEIRA**, RG nº 1372909265 SSP/BA e CPF nº 364.828.128-20, para exercer o cargo de provimento em comissão **COORDENADOR DE ESPORTE E LAZER** da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de **05 de fevereiro de 2025**.

*Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 03 de fevereiro de 2025.

**CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO**

**Prefeita Municipal**

### DECRETO Nº 114/2025, de 11 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do **ASSESSOR ESPECIAL**, e dá outras providências

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA**:

**Art.1º** - Fica **NOMEADO** o senhor **MARCOS AURÉLIO NUNES COELHO**, RG nº 1.687.857 SSP/GO e CPF nº 464.023.491-00, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 11 de fevereiro de 2025.

**CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO**

**Prefeita Municipal**

### DECRETO Nº 115/2025, de 11 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a exoneração da **ASSESSORA**



**ADJUNTO, e dá outras providências**

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA:**

**Art.1º** - Fica **EXONERADA** a senhora **MILAYNE CARDOSO RAMOS**, CPF nº 049.560.831-90, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ADJUNTO** da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 11 de fevereiro de 2025.

**CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO**

**Prefeita Municipal**

**DECRETO Nº 116/2025, de 11 de fevereiro de 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação da COORDENADORA DO DEPARTAMENTO JUVENTUDE, e dá outras providências**

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA:**

**Art.1º** - Fica **NOMEADA** a senhora **MILAYNE CARDOSO RAMOS**, CPF nº 049.560.831-90,

para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DO DEPARTAMENTO JUVENTUDE** da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de **12 de fevereiro de 2025.**

*Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 11 de fevereiro de 2025.

**CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO**

**Prefeita Municipal**

**DECRETO Nº 117/2025, de 11 de fevereiro de 2025**

**Concede gratificação por escolaridade e dá outras providências**

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** as decisões judiciais proferidas nos autos dos processos (abaixo descritos) em tramitação na 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins-TO, bem como a intimação expedida em face do Município de Miracema do Tocantins para cumprimento da sentença que reconheceu o direito ao servidores abaixo indicados;

**DECRETA:**



**Art. 1º** - Fica concedido a servidora, gratificação de **15%** (quinze por cento), sobre seu vencimento base, referente a gratificação por escolaridade, devendo o Departamento de Recursos Humanos proceder aos necessários lançamentos, a saber:

SERVIDOR	MAT.	CPF	PROCESSO
CARMÉM LÚCIA FERREIRA DE SOUSA	0130	586.026.821-15	0003247-66.2022.8.27.2725

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

***Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.***

**Gabinete da Prefeita, em 11 de fevereiro de 2025.**

**CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO**

**Prefeita Municipal**

## **DECRETO Nº 118/2025, de 11 de fevereiro de 2025.**

**Concede adicional por insalubridade e dá outras providências**

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** as decisões judiciais proferidas nos autos dos processos (abaixo descritos) em tramitação na 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins-TO, bem como a intimação expedida em face do

Município de Miracema do Tocantins para cumprimento da sentença que reconheceu o direito ao servidores abaixo indicados;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido a servidora, gratificação de **20%** (vinte por cento), sobre seu vencimento base, referente a adicional por insalubridade por escolaridade, devendo o Departamento de Recursos Humanos proceder aos necessários lançamentos, a saber:

SERVIDOR	MAT.	CPF	PROCESSO
MARIA INEZ SOUZA SANTOS	0763	333.170.621-34	0001454-92.2022.8.27.2725

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

***Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.***

**Gabinete da Prefeita, em 11 de fevereiro de 2025.**

**CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO**

**Prefeita Municipal**

## **DECRETO Nº 119/2025, de 12 de fevereiro de 2025**

**Aprova o Projeto denominado CONDOMÍNIO RECANTO SANTA LUZIA, integrante da Zona Especial de Ocupação Moderada - ZOM, parte integrante da Macrozona Urbana do Município de Miracema do Tocantins-TO, e da outras providências**

A **PREFEITA MUNICIPAL** de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;



**CONSIDERANDO** que os interessados responsáveis pelo projeto descrito e abaixo especificado, atenderam todas as exigências da Lei Complementar Municipal nº 30/2021, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Miracema do Tocantins-TO, bem como aos termos contidos na Lei Municipal nº 649/2021, de 30 de novembro de 2021, com a alteração introduzida pela Lei Municipal nº 763/2024, de 12 de novembro de 2024, conforme pareceres técnicos e jurídico, integrantes dos autos administrativos arquivados junto ao Departamento Imobiliário desta municipalidade.

**CONSIDERANDO** a adequação às normas estatuídas pela Art. 3º da Lei Federal nº 6.766/ de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, e Art. 32 e seu § 2º, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), que trata da incidência do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o projeto de **CONDOMÍNIO RECANTO SANTA LUZIA**, de propriedade de **RECANTO SANTA LUZIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ/MF nº 44.395.438/0001-91, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil, JOSIAS ASCYER SANTOS MENDES BORGES, CREA-TO 2409243738/D-TO, com área de 79.4893 hectares (setenta e nove hectares, quarenta e oito ares e noventa e três centiares), Matrícula 9.891 Registro Geral do Tabelionato 1º de Notas e Registro de Imóveis

de Miracema do Tocantins-TO, referente ao imóvel denominado Lote 87, Gleba 02, do Loteamento Todos os Santos, situado neste Município de Miracema do Tocantins-TO, na conformidade da planta e respectivos Memoriais Descritivos anexos, e que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, com as seguintes características:

- a. Área total do empreendimento : 794.893,00m<sup>2</sup>
  - b. APP - Área de Preservação Permanente : 60.849,33m<sup>2</sup>
  - c. Área Parcelável : 734.043,67m<sup>2</sup>
- Sendo:**
- d. 04 (quatro) Áreas Verdes : 147.971,50m<sup>2</sup>
  - e. 413 (quatrocentos e treze) unidades : 547.406,28m<sup>2</sup>
  - f. Sistema viário : 38.554,89m<sup>2</sup>

**Art. 2º.** Todas as disposições constantes da Lei Complementar Municipal nº 30/2021, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Miracema do Tocantins-TO, bem como da Lei Municipal nº 649/2021, de 30 de novembro de 2021, com a alteração introduzida pela Lei Municipal nº 763/2024, de 12 de novembro de 2024, deverão ser observadas e rigorosamente



cumpridas.

**Art. 3º.** O empreendimento ora aprovado constitui-se em unidades autônomas de chácaras, e integram a Zona de Ocupação Moderada - ZOM, parte integrante da macrozona urbana do Município, com características especiais próprias previstas na legislação municipal supracitada, não podendo ter destinação diversa daquela prevista na lei e descrita no projeto apresentado.

**Art. 4º.** Correrão por conta da loteadora todas e quaisquer despesas com as averbações, registros, bem como fiscais, e outras decorrentes da implementação e execução do projeto ora aprovado.

**Art. 5º.** O Departamento Imobiliário, bem como o Departamento de Fiscalização e Arrecadação, deverão adotar todas as providências necessárias para a abertura do cadastro junto aos registros municipais de todas unidades resultantes do mencionado condomínio ora aprovado, objetivando o respectivo lançamento dos impostos e taxas municipais, como IPTU, ITBI e outras incidentes, nos termos do Art. 32 e seu § 2º, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 228/2024, de 12 de dezembro de 2024 e DECRETO Nº 087/2025, de 28 de janeiro de 2025.

***Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.***

**Gabinete da Prefeita, em 12 de fevereiro de 2025.**

**CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO**

**Prefeita Municipal**

**DECRETO Nº 120/2025, de 12 de fevereiro de 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação do ASSESSOR ADJUNTO, e dá outras providências**

**A Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA:**

**Art.1º** - Fica **NOMEADO** o senhor **MATHEUS STEPHANO MACIEL NUNES**, RG nº 1.398.550 SSP/TO e CPF nº 070.043.561-16, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADJUNTO**, Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de **17 de fevereiro de 2025**.

***Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.***

**Gabinete da Prefeita, em 12 de fevereiro de 2025.**



**Prefeita Municipal**

**CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO**

**Prefeita Municipal**

**DECRETO Nº 121/2025, de 13 de fevereiro de 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação da ASSESSOR ESPECIAL, e dá outras providências**

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **NOMEADO** o senhor **SIRIO DA CUNHA FERREIRA**, RG nº 720.990 SSP/TO e CPF nº 001.748.481-59, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** da Secretaria Municipal de Agricultura, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de **17 de fevereiro de 2025**.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, em 13 de fevereiro de 2025..**

**CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO**

**DECRETO Nº 122/2025, de 14 de fevereiro de 2025**

**Concede gratificação a título de quinquênio e dá outras providências**

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** as decisões judiciais proferidas nos autos dos processos (abaixo descritos) em tramitação na 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins-TO, bem como a intimação expedida em face do Município de Miracema do Tocantins para cumprimento da sentença que reconheceu o direito ao servidores abaixo indicados;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido aos servidores, gratificação de **20%** (vinte por cento), sobre seu vencimento base, referente a 04 (quatro) quinquênios, devendo o Departamento de Recursos Humanos proceder aos necessários lançamentos, a saber:

SERVIDOR	MAT.	CPF	PROCESSO
NÚBIO GOMES DE OLIVEIRA	1385	998.981.441-49	0000078-08.2021.8.27.2725
ELZA RODRIGUES MACIEL SOUZA	1410	973.520.981-00	0000207-18.2018.8.27.2725
ARIOMAR ALVES GOMES	012	520.829.701-91	0000653-16.2021.8.27.2725

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, em 14 de fevereiro de 2025.**

Cargo: AG. FISCAL DE ARRECADAÇÃO / 6512002

**CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO**

**Prefeita Municipal**

**Edital nº 03/2021**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, de 05 de Fevereiro de 2025.**

**EDITAL DE REABERTURA DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA CREDENCIAMENTO**

**Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.**

O **MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO**, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando os termos do Edital nº 03/2021, de chamamento de interessados para credenciamento de profissionais de saúde interessados na prestação de serviços junto às unidades básicas de saúde do Município de Miracema do Tocantins-TO, bem como considerando o disposto no § 6º do Art. 21, do Decreto Municipal nº 191/2021, de 24 de junho de 2021, **TORNA PÚBLICO** a abertura de vagas para apresentação de propostas de credenciamento e formação de cadastro reserva para preenchimento de vagas nas seguintes áreas de atuação:

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

ESPECIALIDADE	VAGAS	CADASTRO RESERVA
---------------	-------	------------------

Médico Clínico Geral

01

01

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
JUBAIA PARTICIPACOES LTDA	11.639.756/0001-00	9461 /00036/2024
ADOLFO DA CUNHA ABREU	019.079.721-53	9461 /00043/2024
JOSE MURILO BORGES	462.102.886-34	9461 /00044/2024
DARCI ZANUTO	196.702.301-87	9461 /00045/2024
AGROPECUARIA QUIRINO LTDA	07.664.016/0001-48	9461 /00048/2024
MERCEDES RODRIGUES COSTA (ESPÓLIO DE)	381.075.971-68	9461 /00051/2024

Os interessados deverão apresentar documentação de que trata o Edital nº 03/2021, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação do presente edital, devendo ser observados todos os critérios e disposições previstas no referido edital, publicado no Diário Oficial do Município nº

**Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR**

Nome: HAMILTON BRITO DE SOUSA - Matrícula: 00001363





570/2021, de 30 de setembro de 2021, podendo ser encontrado também no Portal da Transparência do Município de Miracema do Tocantins, através do link: <https://www.miracema.to.gov.br/pesquisa/CREDENCIAMENTO/1>

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Miracema do Tocantins -TO, 17 de Fevereiro de 2025.

**MARIA SELMA TAVARES DE ABREU  
MEDEIROS**

**Secretária Municipal de Administração**

## **EXTRATO**

### **TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº014/2022, DE PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº003/2021 CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRACEMA E DO OUTRO LADO FILIPE LIMA PIRES.**

OBJETO: Constitui o presente termo aditivo de prazo de vigência do Contrato Nº014/2022 do Processo de Credenciamento 003/2021. Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA -TO CNPJ: 11.545.460/0001-11 e Contratado: FILIPE LIMA PIRES CPF Nº: nº003.702.281-46 Dotação orçamentária: 12.10.10.122.0210.2.205 elemento 3.3.90.39 fonte 1002,1600 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. Prazo de vigência: até

27/09/2025 Signatários: KÁSSIA MARIANA MELO XAVIER SILVA e FILIPE LIMA PIRES.

**EXTRATO DE TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº015/2022, DE PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº003/2021 CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRACEMA E DO OUTRO LADO LUCIMAR SOARES RIBEIRO DA SILVA.**

OBJETO: Constitui o presente termo aditivo de prazo de vigência do Contrato Nº015/2022 do Processo de Credenciamento 003/2021. Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA -TO CNPJ: 11.545.460/0001-11 e Contratado: LUCIMAR SOARES RIBEIRO DA SILVA CPF Nº: nº001.584.051-45 Dotação orçamentária: 12.10.10.122.0210.2.205 elemento 3.3.90.39 fonte 1002,1600 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. Prazo de vigência: até 27/09/2025 Signatários: KÁSSIA MARIANA MELO XAVIER SILVA e LUCIMAR SOARES RIBEIRO DA SILVA.

